

São Paulo, 13 de abril de 2018.

MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 97.521.225/0001-25
(MXRF11)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), na qualidade de administradora do **Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob nº 97.521.225/0001-25, nos termos dos artigos 19 e 19-A da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“ICVM 472”), vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas (“AGO”), a ser realizada no dia 18 de Maio de 2018, às 16:00hs, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 10º andar, a fim de examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 devidamente auditadas, estão disponíveis no site da Administradora (<https://institucional.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx>) e no site da B3 pelo sistema Fundos.Net (<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=97521225000125>).

Nos termos do artigo 20.7 do Regulamento do Fundo, somente poderão votar na Assembleia Geral os cotistas inscritos no registro de cotistas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos a menos de 1 (um) ano. Adicionalmente, nos termos do artigo 20.8 do Regulamento do Fundo, os cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, observado o disposto no regulamento e na legislação vigente. A manifestação de voto e, conforme o caso, a via original ou cópia reprográfica do instrumento de mandato, devidamente autenticada ou pedidos de esclarecimentos deverá(ão) ser encaminhada(s) por escrito ao Administrador no seguinte endereço aos cuidados do Sr. Gabriel Cardoso, Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 10º andar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou através de e-mail adm.fundos@xpi.com.br.

Os senhores cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação¹ e ou prova de representação², bem como assinar a Lista de Presença de Cotistas.

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do artigo 20.1 do Regulamento do Fundo.

Atenciosamente,

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora do Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII

¹**Pessoa Física** – Cópia de identificação com foto (RG, RNE, CNH)

¹**Pessoa Jurídica** – Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e / ou procuração com firma reconhecida):

²Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

Fundos de Investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e ou procuração): Documento de identificação como foto do(s) representante(s) legal(is).

²**Cotista representado:** o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato, com firma reconhecida pelo cotista outorgante.